



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Comitê de Elegibilidade

ATA DE REUNIÃO INTERNA

ATA SUMÁRIA Nº 16/2025 DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA CENTRAL

DATA, HORA E LOCAL: Em 15 de agosto de 2025 às 16:00 horas, na sala de reuniões, do 5º andar da sede Copacabana.

PRESENÇA: Daiti Hamanaka, Marco Antônio Ramos Malheiro e Rosania Maria Machado Silva (membros do Comitê de Elegibilidade).

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO:

Análise prévia da documentação do processo e compatibilidade de indicação do **Sr. WALDIR DA SILVA JÚNIOR** ao cargo de **Diretor de Administração e Finanças da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL**, em atendimento ao disposto no art. 19, inciso I do Decreto Estadual Nº 46.188/2017 - opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições.

ASSUNTOS DELIBERADOS:

Inicialmente, registrou-se a documentação recebida através do processo **SEI-150001/010181/2025**: 1) Formulário de cadastro (106916109) com as documentações comprobatórias do indicado; 2) Ofício GG Nº 168/2025 (106918146), contendo a indicação do Sr. WALDIR DA SILVA JÚNIOR para o cargo de Diretor de Administração e Finanças pelo Governador do Estado de Rio de Janeiro; 3) Despacho do Presidente do Conselho de Administração da CENTRAL (106994234), solicitando a análise da indicação, para análise e deliberação pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia.

O candidato apresentou o Formulário padronizado pela Auditoria Geral do Estado – AGE/CGE-RJ (106916109), declarando o cumprimento dos requisitos e a ausência de vedações previstas. Apresentou o diploma de conclusão do curso de Graduação Tecnológica em Gestão Pública (106917381) pela Universidade Estácio de Sá, Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Direito Constitucional (106918425) pela Universidade Candido Mendes e Curso de pós-Graduação Lato Sensu em Gestão no Poder Legislativo (106904489) pela Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, evidenciando que sua formação acadêmica é aderente ao cargo indicado.

Analizando as informações prestadas e a documentação recebida, que inclui a experiência do candidato no cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, o Comitê entendeu que restou comprovada possuir experiência profissional exigida para o cargo de Administrador, atendendo ao requisito do item “c” do art. 26 e à redação disposta no inciso I do art. 52 do Decreto Nº 46.188/2017: c) 2 anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DG no âmbito dos Estados e dos Municípios, e a nível 4, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno no âmbito federal.

Ao avaliar possíveis incompatibilidades, o Comitê não identificou eventual conflito de interesses para atuar como um dos Diretores desta Companhia.

Sendo assim, após a análise de toda documentação, os membros do Comitê opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações para a nomeação do Sr. Waldir da Silva Júnior ao cargo de Administração e Finanças da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, nos termos do Decreto Estadual Nº 46.188/2017

FECHO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, é por todos os membros assinada.

Marco Antônio Ramos Malheiro
Presidente do Comitê de Elegibilidade

Daiti Hamanaka
Membro do Comitê de Elegibilidade

Rosania Maria Machado Silva
Membro do Comitê de Elegibilidade

Rio de Janeiro, 15 agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Presidente do Comitê**, em 15/08/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Machado Silva, Membro do Comitê**, em 15/08/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka, Membro do Comitê**, em 15/08/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **107047612** e o código CRC **D378FB1B**.

Referência: Processo nº SEI-150001/010181/2025

SEI nº 107047612

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: